

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 441/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo), a seguinte providência:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, LADO DIREITO, NO SENTIDO SÃO MATEUS-GURIRI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO PEDRA D'ÁGUA E A PONTE SOBRE O RIO MARIRICU).

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida da população, sobretudo nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno. A iluminação do referido trecho contribuirá para que se tenha uma melhor qualidade da visibilidade, facilitando o trânsito de veículos e pedestres, além de promover a segurança pública.

Vale ressaltar que são inúmeros os benefícios que o referido serviço proporcionará, tais como: redução dos acidentes noturnos; segurança dos bens e patrimônios; custos de prejuízos econômicos; apoio aos serviços policiais e aumento da sensação de segurança pessoal; inibi a ação de criminosos, entre outros.

Considerando que trata-se de uma importante rodovia que liga Bairro Guriri ao Centro da cidade, a qual é muito utilizada pela comunidade, principalmente, por estudantes e trabalhadores, quando retornam aos seus lares em horário noturno.

Considerando, ainda, que esse mesmo trecho é muito utilizado por diversos praticantes de ciclismo noturno, e que a pouca iluminação do trecho concorre para a insegurança desses esportistas, bem como aumenta assim o risco de acidentes.

Continua...

Continuação da Indicação nº 441/2021.

Portanto, diante das constantes reivindicações da população em geral, e após constatarmos a necessidade de melhorias urgentes na iluminação do trecho supracitado, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências, por parte do Prefeito Municipal no sentido de interceder ao DER-ES, a realização do referido serviço.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de junho de 2021.

KACIO MENDES
Vereador